



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.333, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar
no orçamento do Poder Executivo
Municipal no valor de R\$ 140.000,00
(cento e quarenta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso
das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.576, de 12 de
dezembro de 2023, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos
por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal
n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar
no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 140.000,00 (cento e
quarenta mil reais), destinados à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.19.03	12.365.0053.1.092	4.4.50.39.00	01.000.0000		R\$ 140.000,00	EMENDA IMPOSITIVA Nº 46 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – PROJETO RECANTO INFANTIL SOCIAL
TOTAL					R\$ 140.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional
Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos
oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.33.01	99.999.0996.9.999	9.9.99.99.00	08.000.0000	721	R\$ 140.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 140.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de dezembro de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

*Afixado no Quadro de Editais do Paço Municipal na
forma do Decreto 04/1993, em 18 de dezembro de 2023.*